



**EESC · USP**

Escola de Engenharia de São Carlos  
Divisão Administrativa

## PORTARIA 89, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

**Retifica a Portaria 87 2025, que dispõe sobre a eleição da representação docente da Escola de Engenharia de São Carlos no Conselho Gestor do Campus de São Carlos da USP, e dá outras providências.**

Fernando Martini Catalano, Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, no uso das atribuições legais, e tendo em vista a Circ.SG/57 de 16 de setembro de 2025, resolve:

**Artigo 1º** - Designa nova data para a eleição que será realizada no dia 10/10/2025, das 8 às 16 horas, por meio do sistema eletrônico de votação da USP e totalização de votos.

**Artigo. 2º** - Ratificam-se os demais termos da Portaria EESC-87, de 3/9/2025.

**Artigo 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 17 de setembro de 2025.

Fernando Martini Catalano  
Diretor

Registrado às fls. 309 do Livro competente sob o nº XXIII da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo.

Assistência Técnica Administrativa  
17/09/2025 Rosangela